



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL**.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e a **Comunidade Terapêutica Só Por Hoje**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 00.734.543/0007-28, localizado na Rua Lions Internacional, n.º 13, Jardim Estrela, em São José do Rio Preto daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **Carlos Alberto da Silva**, RG 13.421.242-3, CPF 029.737.738-81, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente termo aditivo do convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Município repassará à Entidade, o valor global de até **R\$ 32.650,00 (Trinta e dois mil, seiscientos e cinquenta reais)** com recurso estadual, conforme previstos no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de julho de 2014.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS: 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

Carlos Alberto da Silva
Presidente
Comunidade Terapêutica Só Por Hoje

Testemunhas:

1.

2.